AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.191.314 - SP (2017/0260215-6)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MARCO BUZZI**
AGRAVANTE	:	FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO	:	FÁBIO AUGUSTO JUNQUEIRA DE CARVALHO - MG064646
ADVOGADA	:	MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL - SP182304
AGRAVANTE	:	ASSOCIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA SISTEL NO ESTADO DE SAO PAULO ASTEL
ADVOGADO	:	JOSE LUIZ BAYEUX FILHO - SP026852
AGRAVANTE	:	TELEFÔNICA BRASIL S.A
ADVOGADOS	:	JULIANE BARBOZA DOS SANTOS - SP223771 FELIPE MONNERAT SOLON DE PONTES - RJ147325 BÁRBARA BASSANI DE SOUZA - SP292160 PAULO HENRIQUE FIGUEREDO DE ARAUJO - DF046369
AGRAVADO	:	OS MESMOS

DESPACHO

Nada a deferir.

O presente feito recursal foi restituído à instância ordinária para aguardar o julgamento de recurso repetitivo. Esgotada, portanto, a jurisdição deste STJ - que somente será reaberta, se for o caso, após o eventual juízo de conformidade/retratação.

Assim, **encaminhem-se os autos à Corte de origem**, conforme determinado às fls. 3866-3871 e-STJ, a quem competirá a análise do acordo informado às fls. 3876-3882 e-STJ, bem como a petição de fls. 3883-3884 e-STJ.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Brasília (DF), 04 de dezembro de 2019.

MINISTRO MARCO BUZZI
Relator

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 9C54DDBD-19CA-4F96-935D-2D74D8D62163